

- b) Habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções exercidas com interesse para o cargo a prover;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros dados que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado (dois exemplares);
- b) Documentos comprovativos da posse das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues na ADSE, sita na Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias a contar da publicação na bolsa de emprego público).

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência prévia, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Novembro de 2007. — O Director-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

#### Aviso n.º 24306/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por meu despacho de 31 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de Beneficiários.

2 — Local de trabalho: Lisboa.

3 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Beneficiários, com as atribuições previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 351/2007, de 30 de Março.

4 — Requisitos formais de provimento:

- a) Funcionário habilitado com o grau de licenciatura adequada;
- b) Seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível licenciatura.

5 — Perfil pretendido:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- b) Experiência e formação profissional na área funcional do cargo, nomeadamente, em matérias relacionadas com as atribuições da ADSE.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel dos Santos Pires, director-geral da ADSE.

Vogais:

Dr.ª Célia Maria Mendes Soares, directora de Contabilidade da 5.ª Delegação.

Mestre Ana Fernanda Neves, Assistente da Faculdade de Direito de Lisboa.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director-geral da ADSE e nele devem constar os seguintes dados:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- b) Habilitações académicas;

- c) Experiência profissional, com indicação das funções exercidas com interesse para o cargo a prover;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros dados que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado (dois exemplares);
- b) Documentos comprovativos da posse das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues na ADSE, sita na Praça de Alvalade n.º 18, 1748-001 Lisboa, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias a contar da publicação na bolsa de emprego público).

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência prévia, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

16 de Novembro de 2007. — O Director-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Aviso n.º 24307/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 02/10/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (SG MAOTDR).

1 — Área de Actuação — A constante no artigo 2.º do Decreto Regulamentar 52/2007, de 27 de Abril e do artigo 6.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — Licenciados em Línguas e Literaturas Modernas, Relações Públicas, ou afins.

4 — Condições preferenciais — exercer ou já ter exercido funções dirigentes de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços do Ministério, na área em que se insere o cargo a prover; experiência na organização do protocolo e do cerimonial governamental; experiência de coordenação de um Centro de Documentação Técnica; experiência na criação e produção de material de carácter institucional que se enquadre no escopo da comunicação organizacional.

5 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 51 — 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Indicação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao presente aviso;

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira;

c) Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos dirigentes, emitida pelos serviços;

d) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Secretário-Geral Adjunto do MAOTDR.

Vogais:

- Licenciada Maria de Lourdes Simões Duarte, Directora de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo do Ministério da Cultura.

- Licenciado João Manuel das Neves Moreira Cardoso da Cruz, docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 24308/2007

#### Abertura de procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e selecção com vista ao provimento de titulares de cargos de chefe de divisão — cargos de direcção intermédia do 2.º grau.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, faço públicos os meus despachos de 18 de Agosto de 2006 e de 12 de Julho de 2007, pelos quais determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a abertura de procedimentos concursais para efeitos de recrutamento e selecção com vista ao provimento dos titulares dos cargos de Chefe da Divisão Jurídica, de Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e de Chefe da Divisão de Informação Geográfica — cargos de direcção intermédia do 2.º grau da Câmara Municipal de Leiria.

Conforme é exigido pelo disposto no n.º 1 do referido artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados do segundo dia útil seguinte à presente publicação, o qual corresponde à data da publicação dos procedimentos concursais na Bolsa de Emprego Público.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611069251

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

### Aviso n.º 24309/2007

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2007 e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da pu-

blicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal de selecção para provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

1.1 — Refª A — Director de Departamento do Gabinete da Mobilidade,

1.2 — Refª B — Chefe de Divisão de Cadastro e Informação Geográfica,

1.3 — Refª C — Chefe de Divisão Jurídica e de Contencioso,

1.4 — Refª D — Chefe de Divisão de Gestão de Fundos Comunitários,

1.5 — Refª E — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística,

1.6 — Refª F — Chefe de Divisão de Cultura e Turismo,

1.7 — Refª G — Chefe de Divisão de Acção Social e Saúde.

2 — Área de actuação: as que correspondem às unidades orgânicas previstas respectivamente, nos artigos 24.º, 29.º, 30.º, 33.º, 38.º, 46.º e 47.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Real, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 10/10/2007.

3 — Constituem requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 21, da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30/08.

4 — Perfil pretendido:

4.1 — Refª A e E — Licenciatura em Engenharia Civil; Refª B — Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional; Refª C — Licenciatura em Direito; Refª D — Licenciatura em Gestão Agrária; Refª F — Licenciatura em História e Refª G — Licenciatura em Sociologia;

4.2 — Comprovada experiência profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de Selecção: a selecção dos candidatos será feita por Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

6 — Composição dos Júris:

Concurso Referência A:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais Efectivos: Eng. José Carlos Constantino Fernandes — Director do Departamento de Planeamento e Coordenação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Carlos Luís Manuel Leite Ramos, Professor do Departamento de Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD.

Vogais suplentes: Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro e Eng. Domingos José Fernandes Ribeiro — Director do Departamento de Equipamento e Infra-estruturas.

Concurso Referência B:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais Efectivos: Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Sérgio dos Reis Marques Madeira, Professor do Departamento de Matemática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD.

Vogais suplentes: Eng. José Carlos Constantino Fernandes — Director do Departamento de Planeamento e Coordenação e Eng. Domingos José Monteiro Madeira Pinto — Vice-Presidente da Câmara.

Concurso Referência C:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais Efectivos: Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Carlos Manuel Machado dos Santos, Professor do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD.

Vogais suplentes: Eng. José Carlos Constantino Fernandes — Director do Departamento de Planeamento e Coordenação e Eng. Domingos José Fernandes Ribeiro — Director do Departamento de Equipamento e Infra-estruturas.

Concurso Referência D:

Presidente — Prof. Doutora Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de Tempo Inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos,

Vogais Efectivos: Eng. José Carlos Constantino Fernandes — Director do Departamento de Planeamento e Coordenação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Prof. Doutor Carlos Manuel Ma-